

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO – SUBCOMISSÃO DE  
EVASÃO FISCAL

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO Nº                      , DE 2005.**  
(Dos Srs. Carlos Willian e Nelson Bornier)

Requer sejam convidados o ex-Secretário da Receita Federal – Senhor Everardo Maciel, o ex-Secretário Adjunto da Receita Federal – Senhor Paulo Baltazar, o Auditor Fiscal da Receita Federal – Senhor Sandro Martins, o Promotor do Ministério Público – Senhor Lauro Cardoso, o Representante da Empresa SBS Consultoria Tributária – Senhor Jorge Vitor Rodrigues, o Advogado a Empresa Fiat S/A do Brasil – Senhor Alberto Andrade e o Presidente da Empresa Fiat S/A do Brasil, para prestarem esclarecimentos sobre acusação de sonegação de fiscal.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, II, da Constituição Federal, combinado com os arts. 24, inciso XIV e art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados o ex-Secretário da Receita Federal – Senhor Everardo Maciel, o ex-Secretário Adjunto da Receita Federal – Senhor Paulo Baltazar, o Auditor Fiscal da Receita Federal – Senhor Sandro Martins, o Promotor do Ministério Público – Senhor Lauro Cardoso, o Representante da Empresa SBS Consultoria Tributária – Senhor Jorge Vitor Rodrigues, o Advogado a Empresa Fiat S/A do Brasil – Senhor Alberto Andrade e o Presidente da Empresa Fiat S/A do Brasil, para que, em audiência pública, esclareçam sobre acusações de esquema de sonegação fiscal pela empresa Fiat S/A do Brasil.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério Público está investigando um esquema de fraude na Receita Federal pelo qual a Empresa Fiat teria conseguido obter, com a ajuda de auditores do próprio Fisco, mudanças na legislação para se beneficiar no pagamento da Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (CSLL), conforme matéria jornalística publicada pela Revista Época, em 09 de maio de 2005 e Jornal O Globo de 07 de maio de 2005. Tendo chegado ao nosso conhecimento a denúncia dando conta dessas possíveis irregularidades, envolvendo prejuízos aos cofres públicos, e sendo esta Casa responsável pela fiscalização destes recursos, sentimo-nos no dever de cobrar medidas adequadas para esclarecer toda e qualquer dúvida suscitada.

Assim, precisamos, primeiramente compreender a situação e as circunstâncias em que ocorreram os fatos elencados, e, posteriormente, usar com vigor a legislação pertinente. Vez que não se pode deixar sem resposta questões tão relevantes relacionadas aos frugais recursos públicos. Torna-se pois urgente averiguar com profundidade este movimento.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das Comissões, em 12 de maio de 2005.

**CARLOS WILLIAN**  
Deputado Federal

**NELSON BORNIER**  
Deputado Federal